

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA N.º 003/2022

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMSA nº 003/2022, nomeada por meio da Portaria n.º 18.990, de 22 de novembro de 2022, **CONVOCA** a candidata aprovada, listada abaixo, a se apresentar conforme informação a seguir, visando dar andamento às etapas do referido certame:

DATA: 27/03/2023 (Segunda-feira)

HORÁRIO: 14h30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde - Av. Morobá, n.º 20 - Bairro

Morobá – Aracruz/ES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

	Classificação	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Profissional		Total de
				Experiência	Qualificação	Pontos
	15°	Sueli Passos Da Silva	26/09/1965	30	60	90

✓ O CANDIDATO DEVE TRAZER EM ENVELOPE CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME INFORMAÇÃO DADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Página 1 de 5





O candidato ainda deverá se apresentar portando todos os documentos (original e cópia simples e legível) que se encontram listados no Anexo V, do Edital, sendo eles:

- **1.** 01 (uma) foto 3x4;
- 2. Certidão de nascimento ou casamento;
- 3. Carteira de Identidade;
- **4.** CPF;
- **5.** Título de eleitor;
- **6.** Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 7. PIS ou PASEP;
- 8. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) atualizada (se possuir);
- 9. Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 10. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);
- **10.1.** Comprovante(s) do(s) curso(s) informado(s) na ficha de inscrição no quesito Qualificação Profissional;
- **10.2.** Comprovante do tempo de serviço no cargo pleiteado informado na ficha de inscrição no quesito Experiência Profissional;
- 11. Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 12. Comprovante de residência (ATUALIZADO);





- **13.** Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
- 14. Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
- 15. Cartão de vacinação em dia, inclusive contendo o comprovante de vacinação contra COVID-19;
- 16. Cartão da conta bancária (Conta corrente) A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta, nem poupança;
- 17. Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- **18.** Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

- 19. Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação;
- **20.** Filhos de 04 a 17 anos de idade CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar;
- 21. Filhos de 18 a 21 anos CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR);
 Declaração de Escolaridade do Ensino Superior.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

22. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES;

Página 3 de 5





https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais

23. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais

- **24.** Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)
- **25.** Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)
- **26.** Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;

http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao cert.asp

27. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

28. Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;

http://www.tst.jus.br/es/certidao

29. Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

30. Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

31. Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

32. Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa

Página 4 de 5





33. Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

34. Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão)

http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao retirada.php

35. Situação do E-social:

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

*Deverá imprimir a página da consulta do e-social, onde consta o quadro de orientação. Caso precise, é necessário regularizar as solicitações antes de entregar a documentação.

IMPORTANTE: É necessário que todos os documentos estejam atualizados com sobrenome de casado(a), caso tenha havido alteração de sobrenome na certidão de casamento.

